

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02290, de 06 de março de 2018

DECRETO Nº 02290/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Município de Muzambinho - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 50, ambos da Lei Municipal nº 3.474 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 12.004,00 (doze mil quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.12.361.1201.2.053 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	733	ENSINO	101	1,00
02.08.10.301.1003.2.064 - MANUTENCAO POSTOS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	728	SAUDE	102	12.000,00
02.08.10.305.1011.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	732	SAUDE	102	1,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	731	SAUDE	102	1,00
02.09.13.391.1302.1.074 - REFORMAS IMOVEIS TOMBADOS PATRIMONIO CULTURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	729	OCINTE	190	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.004,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.12.361.1201.2.053 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	363	ENSINO	101	1,00
02.08.10.301.1003.2.064 - MANUTENCAO POSTOS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470	SAUDE	102	12.000,00
02.08.10.305.1011.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319113 - Obrigacoes Patronais	580	SAUDE	102	2,00
02.09.13.391.1302.1.074 - REFORMAS IMOVEIS TOMBADOS PATRIMONIO CULTURAL				
449051 - Obras e Instalacoes	600		100	1,00

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02290, de 06 de março de 2018

TOTAL DE RECURSOS

12.004,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muzambinho, 06 de março de 2018.



Sérgio Arlindo C. Paoliello
Prefeito

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 06 / 03 / 2018